



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

DESPACHO Nº 911/2026 - PROAD (11.01.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cruz das Almas-BA, 10 de Agosto de 2026

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a demanda apresentada pelo Núcleo de Gestão de Manutenção Predial (NUMAP/UFRB) visando à aquisição de insumos destinados ao atendimento das demandas de instalação, reinstalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado, conforme Requisições de Material nº 455/2026 e nº 457/2026, incluídas nestes autos;

Considerando que, conforme aduz o demandante, a presente aquisição destina-se a reduzir o represamento das solicitações de climatização registradas pelos diversos setores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), reestabelecendo a capacidade operacional do Núcleo e assegurando melhores condições de conforto térmico, salubridade e funcionamento dos ambientes acadêmicos e administrativos;

Considerando a existência do Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 158092-135/2026, constante nestes autos; fls. 44 ;

Considerando o Mapa Comparativo de Preços e dotações orçamentárias constantes nestes autos, cujos valores de contingenciamento somam R\$ 64.443,10 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos), enquadrando-se no limite legal para contratação direta por valor;

Considerando que a realização da dispensa de licitação visa à eficiência, celeridade e atendimento aos princípios previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZAMOS o prosseguimento do processo para análise e formalização da contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 11:46)

EMERSON FRANCO SANTA BARBARA

PRO-REITOR

Matrícula: 1730996

Processo Associado: 23007.00013325/2026-48

